De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00939- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 011/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

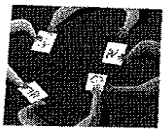

RESOLUÇÃO Nº. 11/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense - IFP - AE, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 05 de setembro de 2017.

Considerando a Deliberação nº 066/2017 - CEAS/PR .

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense - IFP - AE, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Adesão Espontânea - IFV - AE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2017.

Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social